

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Departamento de Administração****Portaria DA/MAPA nº 36, de 9 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 21000.040400/2017-84, resolve:



Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 06/2019**, celebrado em 27/03/2019, constante do Processo nº 21000.040400/2017-84, firmado entre este Ministério e a empresa **BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de subscrição de licenças de solução de segurança integrada para estações de trabalho e ambiente corporativo, baseado nas soluções atualmente instaladas no MAPA com foco na monitoração e proteção da segurança tecnológica por conseguinte em sua implantação, configuração, garantia, suporte e transferência de conhecimento para atendimento das necessidades do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 2270433,, Gestor do Contrato Substituto;
- III) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Fiscal Requisitante;
- IV) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) FERNANDO ANDRADE PARENTE**, matrícula SIAPE nº 2657656, Fiscal Técnico;
- VI) JULIANA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1776507, Fiscal Técnica Substituta;
- VII) LÉO SZTUTMAN**, matrícula SIAPE nº 1741921, Fiscal Administrativo;
- VIII) BRUNO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654577, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 104, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES

